

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DO TERMO DE FOMENTO DE N.º 011/2018

PROCESSO Nº. 16.337/2017


1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO TERMO DE FOMENTO DE N.º 011/2018 DA ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL- ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECANTO FELIZ, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob nº 27.142.702/0001-66 com sede na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, CEP 29192-733, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, Srª. **ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 086.187.937-60, CI nº 1656.410 SSP/ES, residente à residente Rua Francisco José Lopes Marin, nº 13, Bairro São Camilo, Aracruz/ES – CEP: 29.194-242, consoante Cláusula 6.3 o Termo de Fomento de n.º 011/2018 que trata “Da Vigência”, o qual celebrado com a **ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECANTO FELIZ** inscrita no CNPJ sob nº. 60.833.803/0027-98, com sede a Rua Jose Zamperlini, n.º 02, Distrito de Guaraná, Aracruz/ES, RESOLVE celebrar o presente TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO de prorrogação de vigência, **que prorroga “DE OFICIO” a vigência do Termo de Fomento epígrafado para a data de 07 de janeiro de 2020**, dando continuidade até esta dada, a execução do objeto inicialmente pactuado, considerando o atraso na liberação dos recursos financeiros por exatos 27 (vinte e sete) dias.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo não alteradas por este instrumento.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, nos meios oficiais, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Aracruz/ES, 20 de novembro de 2019.



ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL